

Recife, 11 de setembro de 2020.

Ofício n. 024 /2020 – PSB/PE

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Diretório Estadual de Pernambuco, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, n. 2615, 14º andar, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-290, neste ato representado pelo seu Presidente, vem, em atenção ao que consta na Resolução PSB/PE n. 2/2020 e na Resolução CEN n. 3/2020, do Diretório Nacional do PSB, prestar as orientações que se seguem para as deliberações sobre formação de coligação e escolha de candidatos nesta capital do estado.

Para as eleições municipais a serem realizadas na Cidade do Recife neste ano de 2020, este órgão regional do PSB estabelece a orientação de que seja lançada candidatura própria ao cargo de Prefeito, indicando-se o Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, bem como de que seja constituída a coligação majoritária com o máximo de partidos possíveis que estejam alinhados com as diretrizes partidárias constantes do estatuto, do regimento interno e das resoluções expedidas por esta agremiação, dando-se prioridade às alianças com as legendas de esquerda e de centro-esquerda.

Sendo o que cabia apresentar, renovam-se os votos de respeito e consideração.

Cordialmente,

SILENO GUEDES

Presidente do Diretório Estadual do PSB/PE

A sua Senhoria o Senhor

GABRIEL LEITÃO

Ilmo. Presidente do Diretório Municipal do PSB em Recife/PE

